



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

ERRATA

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2020. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, através do seu Prefeito Municipal, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02 e decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-CPL/AAP, com aviso de licitação publicado em 05 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município e no Jornal O Estado do Maranhão em 06 e 07 de fevereiro 2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com reposição de peças por evento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preços-SRP, devido às falhas constatadas na elaboração do Edital e cadastro no Portal de Compras Públicas e que, em cumprimento a Lei fará publicação de novo Edital. Alto Alegre do Pindaré – MA, 09 de Fevereiro de 2021. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial da CPL/PMAAP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2021 em 04 de fevereiro de 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O PERÍODO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 A 04 DE FEVEREIRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E:** Art. 1º. Fica nomeado **GIOVANE SAMPAIO VIANA**, RG: 047575492013-2 - CPF: 070.663.103-06, Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alto Alegre do Pindaré/MA, para o Biênio 2021-2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** Em 04 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 200/2021 em 09 de fevereiro de 2021.

NOMEIA E DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E:** Art. 1º. Nomear e designar, a Senhora **NATANA PINHO PEREIRA**, RG 033371342007-0 SSP/MA, CPF nº 049.062.613-02 para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO**

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município, a partir desta data. Art. 2º. Nomear e designar, a Senhora **LARISSA QUIRINO PINHEIRO**, RG 003801950 SSP/RN, CPF nº 030.509.582-00 para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município**, a partir desta data. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** Em 09 de fevereiro de 2021.

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – Caderno do Executivo – do dia 05 de fevereiro de 2021, referente à Portaria nº 150, página 01. **ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 150/2020. **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 150/2021.

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – Caderno do Executivo – do dia 05 de fevereiro de 2021, referente à Portaria nº 151, página 01. **ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 151/2020. **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 151/2021.

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – Caderno do Executivo – do dia 05 de fevereiro de 2021, referente à Portaria nº 152, página 01. **ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 152/2020. **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 152/2021.

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 095/2018/PMAAP do Processo nº 405/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de fevereiro de 2021. Onde se lê: “FRANCISCO VIEIRA DA SILVA pela CONTRATADA”. Deve ser lido: “RONE DÁRIO VIEIRA DA SILVA pela CONTRATADA” Alto Alegre do Pindaré (MA), 05 de fevereiro de 2021. Denyson Franklin de Souza. Assessor Jurídico/OAB/MA nº 16.765.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963